



29  
C  
C

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**SEÇÃO JUDICIÁRIA SÃO PAULO - SUBSEÇÃO SÃO PAULO**  
**SÉTIMA VARA CÍVEL**



**CARTA PRECATÓRIA**

EXPEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
PROCESSO Nº 2003.61.00.026530-7,  
QUE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MOVE CONTRA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP  
PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) Federal de Uma das Varas Cí-  
veis Federais da Seção Judiciária no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janei-  
ro

**A Dr<sup>a</sup>. Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal  
Substituta desta Sétima Vara Cível Federal,**

FRJ - SEAJ - RIO DE JANEIRO - 30-Mar-2004 14:09:08.1033-1/1

DEPRECA a Vossa Excelência a CITAÇÃO  
da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, na pessoa de seu  
representante legal, na Rua Buenos Aires, 256, Centro, nessa Comarca do Rio de  
Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20061-000, bem com a INTIMAÇÃO da  
mesma do despacho de fls. 242/248, conforme cópias da petição inicial e do des-  
pacho de fls. 242/248 que seguem em anexo, que ficam fazendo parte integrante  
deste.

Expedida nessa cidade de São Paulo, em 18 de  
março de 2004. Eu, .....; Yoko Nogawa, Técnico Judiciário, digitei. E  
eu, ..... Bel. Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Se-  
cretaria, confere e subscrevo.

Cumpra-se servindo a cópia da presente co  
mandado. Após, dê-se baixa e devolva-se ao MM. Ju  
deprecante.

Em, 31/03/20

**Denise Aparecida Avelar**  
**Juíza Federal Substituta**

**SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL FEDERAL**  
**AV. PAULISTA, 1682 – 9º ANDAR**  
**BELA VISTA - SÃO PAULO/ SP**  
**CEP 01310-200**

**Precatória nº 47 /04**

Obs.: Os docs que acompanham a  
carta precatória, em anexo, foram remetidos  
juntamente com a carta precatória n. 148/03  
Jfb.